



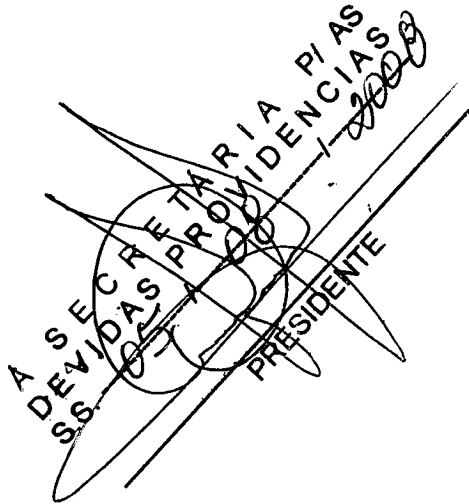
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 11ª LEGISLATURA.

Realizada em 17 de junho de 2008.



PRESIDENTE: Dr. CLEBER FURLAN
SECRETARIA: ROBERTO HAMAMOTO
PAULO ROBERTO ÓZIO

Às dezenove horas e cinqüenta e cinco minutos, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, Dr. CLEBER FURLAN,, GERSON MOREIRA ROMERO, HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO, Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO e ROBERTO HAMAMOTO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. Cleber Furlan, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Paulo Roberto Ózio, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

O Vereador Paulo Roberto Ózio, faz a leitura do Salmo 87, versículos 1 ao 6.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Convocação efetuada na 10ª Sessão Ordinária, realizada nesta data.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 4.569/08, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre O zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Caieiras. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 4.571/08, do Vereador Gerson Moreira Romero, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a doar muda de árvore a cada criança que nascer no município e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Obras, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente

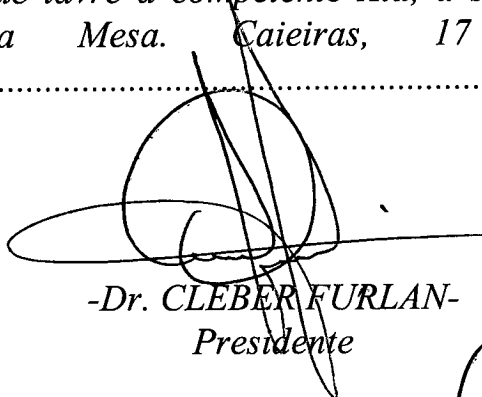


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

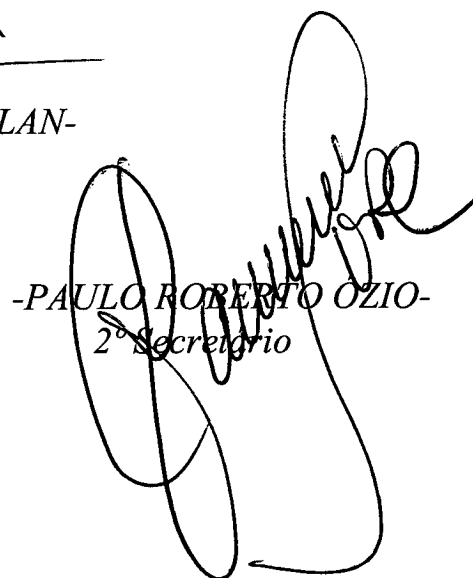
COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 24 de junho de 2008, às 19:00 horas, para apreciação Na Ordem do Dia, em segunda discussão do Projeto de Lei nº 4.546/2008, que dispõe sobre Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências, e, determina a mim, Lucimara Salgado do Nascimento, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 17 de junho de 2008.....



-Dr. CLEBER FURLAN-
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
1º Secretário



-PAULO ROBERTO OZIO-
2º Secretário